

Ontosuian Roose 29

Ata n.º 11 /2018

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 9 de julho de 2018

Ao dia 9 de julho de 2018 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edificio da
Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 18.00
horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo comparecido
também os vogais da Junta de Freguesia, Sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e Sra. Ana Maria Ferreira
da Silva Costeira
Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos
constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o
n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<u>ORDEM DE TRABALHOS</u> :
2-1) Balancete
2) Concessão de terreno no cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto
3) Dividas do Parque de Campismo
4) Divulgação do «Festival Camarinhas»
<u>BALANCETE</u>
Ao dia 9 de julho, a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os seguintes
montantes:
Banco BIC – 3.278,53€ (três mil, duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos)
Banco BPI – 2.318,73 € (dois mil, trezentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos)
Numerário – 2.863,69€ (dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos)
<u>CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO</u>
<u>JACINTO</u>
Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi
concedido a Maria da Conceição Almeida Cabral Ferraz o pedido de aquisição da concessão de uma sepultura
perpétua, na secção C, fila 2, campa nº 9.
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade

<u>DÍVIDAS DO PARQUE DE CAMPISMO</u>
O Presidente propôs o bloqueio da entrada aos campistas com dívidas no Parque de Campismo de São
Jacinto
Foi aprovado por unanimidade.
<u>DIVULGAÇÃO DO «FESTIVAL CAMARINHAS»</u>
O Presidente propôs a divulgação do «Festival Camarinhas» na Rádio Botaréu durante o mês de julho e
agosto, pelo valor de 427€ (quatrocentos e vinte e sete euros)
Foi aprovado por unanimidade.
<u>DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS</u>
No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos,
nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da
qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu Ana Tox
ELLA SINO COSTEIDS (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi

O Presidente da Junta

(António Augusto Cruz Aguiar)

Proposo Ougusto Com Quian

A Tesoureira da Junta

(Rosa Maria Gouveia Serôdio)

A Secretária da Junta
Ma Vario Ferreira do Silva Coste la

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)